



EDITAL Nº 24, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL

ÁREA DE SISTEMAS OPERACIONAIS E INTRODUÇÃO À COMPUTAÇÃO

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DA ÁREA DE SISTEMAS OPERACIONAIS E INTRODUÇÃO À COMPUTAÇÃO – FACOM, instituída pela Portaria nº 33/2023, de 26 de JUNHO de 2023, da Faculdade de Computação, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 72/2023; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 2º semestre letivo do ano de 2023, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Turno das Atividades Docente	Titulação Exigida
CAMPO GRANDE/MS					
FACOM	SISTEMAS OPERACIONAIS E INTRODUÇÃO À COMPUTAÇÃO	1	20	Noturno	Mestrado*

*Candidatos com titulação de Especialista também poderão participar do processo seletivo conforme disposto no item 3.1, alínea "g".

1.1. Mesmo o professor contratado possuindo titulação superior à exigida, a contratação será conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre
		Especialista	Mestre	Doutor		
20h	2.437,59	243,76	609,40	1.401,62	2.681,35	3.046,99
40h	3.412,63	511,90	1.279,74	2.943,39	3.924,53	4.692,37

2.1. Auxílio Alimentação:

I - 20h: 329,00

II - 40h: 658,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

- c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
- d) Cópia do diploma de graduação;
- e) Para candidatos com a titulação de Doutorado:
 - cópia do diploma de graduação em curso da área de Computação; e
 - cópia do título de doutor em programa de pós-graduação cuja área de avaliação da CAPES seja Ciência da Computação ou da ata de defesa do doutorado.
- f) Para candidatos com a titulação de Mestrado:
 - cópia do diploma de graduação em curso da área de Computação; e
 - cópia do título de mestre em programa de pós-graduação cuja área de avaliação da CAPES seja Ciência da Computação ou da ata de defesa do mestrado.
- g) Para candidatos com a titulação de Especialista:
 - cópia do diploma de graduação em curso da área de Computação; e
 - cópia do certificado de especialista em curso da área de Computação ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.3. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.4. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o diploma e/ou o certificado da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br.

5.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 17/07/2023 às 8h via Google Meet no endereço eletrônico: <https://meet.google.com/xmh-bfrb-hka>

6.3. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

6.4. A prova escrita será realizada no dia 17/07/2023 imediatamente após o sorteio do tema da prova didática, via Google Meet, e terá duração de 1 hora.

6.5. A prova didática será realizada no dia 24/07/2023 às 8h via Google Meet. O link para a realização da prova didática será enviado via e-mail ao candidato. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

6.6. A apreciação de títulos será realizada no dia 24/07/2023, após o término da prova didática via Google Meet. Os documentos para a prova de títulos deverão ser anexados no ato da inscrição.

6.7. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção até o dia 25/07/2023, no Boletim Oficial da UFMS e no site da Facom (www.facom.ufms.br).

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1. Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de Doutorado;
- b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de Mestrado; ou
- c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de Especialista.

7.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida no período da inscrição para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o Professor Substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.2.1. Caso o professor a ser contratado possua titulação diferente daquela exigida em edital, a contratação seguirá conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

7.2.2. A retribuição máxima a ser paga será a estabelecida em edital:

- a) quando o contratado tiver titulação superior a exigida no edital, será restrita ao valor estabelecido em edital; ou
- b) quando o contratado tiver titulação inferior a exigida em edital, a retribuição a ser paga será referente à sua titulação

7.3. A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até 05/12/2023, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Progep/UFMS nº 72/2023. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.6. O Processo Seletivo terá validade de doze meses.

7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep).

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Programa para a Prova Escrita:

1 - História da Computação

2 - Metodologia Científica

3 - Conceitos básicos: chamadas de sistema, processos, threads, estados de processo, estruturação do sistema operacional.

4 - Gerência de Memória Principal e de Memória Virtual

5 - Algoritmos de escalonamento de CPU: FCFS, SJF, por prioridades, Round Robin.

6 - Problemas de sincronização: buffer limitado, readers and writers, dining philosophers.

- 7 - Deadlocks: prevenção, detecção e recuperação.
- 8 - Gerência de arquivos.
- 9 - Gerência de entrada e saída.
- 10 - Noções básicas de segurança e proteção.

Programa para a Prova Didática:

- 1 - Algoritmos de escalonamento de CPU: FCFS, SJF, por prioridades, Round Robin.
- 2 - Algoritmos de substituição de páginas: FIFO, LRU, ótimo, LRU com contadores e LRU com pilha.
- 3 - Problemas de sincronização: buffer limitado, readers and writers, dining philosophers.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Bazzo, Walter Antonio; Pereira, Luiz Teixeira do Vale. Introdução à Engenharia: Conceitos, Ferramentas e Comportamentos. 4. Ed. Rev. Florianópolis, Sc: Ed. da Ufsc, 2013.

Guimarães, Angelo de Moura; Lages, Newton Alberto de Castilho. Introdução a Ciência da Computação. Rio de Janeiro, Rj: Ltc, 2012. 165 p. (Ciência da Computação).

Silberschatz, A.; Gagne, G.; Galvin, P. B. Operating System Concepts. 10 ed. Hoboken: John Wiley & Sons, 2018.

Stallings, W. Operating systems: internals and design principles. 6. ed. Upper Saddle River: Prentice-Hall, 2008.

Tanenbaum, A. S. Modern operating systems. 3. ed. Upper Saddle River: Prentice-Hall, 2008.

Wazlawick, Raul Sidnei. Metodologia de Pesquisa para Ciência Da Computação. 2. Ed. Rio de Janeiro, Rj: Elsevier, 2014. Xv, 146 p.

Campo Grande, 29 de junho de 2023.

Prof. Irineu Sotoma
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por Irineu Sotoma, Professor do Magisterio Superior, em 29/06/2023, às 04:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4154693 e o código CRC 4EB825EE.

FACULDADE DE COMPUTAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS